



de 21 de Julho de 1978.-

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DEVIDA
AO PASEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.---

PEDRO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRAS, FAÇO SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE -
LEI:-

ARTIGO 1º.-Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir na
Contadoria Municipal, no corrente ano, um Crédito Especial na impor-
tância de Cr\$ 14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Cruzeiros), destina-
do a efetuar o recolhimento no Banco do Brasil S/A.-Ag.Tietê, as con-
tribuições deste município, em atraso, inclusive multas, juros de mo-
ra, etc., devido ao "PASEP", referente aos meses de JANEIRO A DEZEM-
BRU de 1976.-

ARTIGO 2º.-O valor do presente Crédito Especial aberto
pelo Artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro pro-
veniente da anulação parcial, da dotação orçamentária vigente:-

6 - ÓRGÃO:- SERVIÇOS MUNICIPAIS

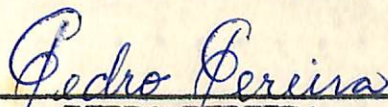
6.5 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- CEMITERIO

10603262,15:- Manutenção da Unidade.....

3120.00:- Material de Consumo.....Cr\$ 14.200,00

ARTIGO 3º.-Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Pereiras, 21 de julho de 1978.-


PEDRO PEREIRA

Prefeito-Municipal.-

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pe-
reiras, na data supra.-


JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário-Subst.-